

Ata 2 – ABERTURA DE PROPOSTAS

Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na modalidade de recrutamento em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira/categoria de assistente operacional: apoio aos serviços administrativos. Processo 01/2025. -----

Aos 11 dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, reuniu o júri do procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para a carreira geral de assistente operacional – apoio aos serviços administrativos, constituído pela Presidente Isabel Maria Oliveira Fernandes, pela 1ª Vogal efetiva: Lucília Maria Teixeira Cerqueira dos Santos, e pela 2ª Vogal efetiva: Maria Natividade Oliveira Rubim, reunião que teve como objetivos proceder à abertura e análise das propostas enviadas no âmbito deste procedimento concursal. -----

Dado início à reunião, o júri verificou que se apresentaram a este procedimento concursal 29 (vinte e nove) candidatos. -----

Procederam à abertura de todas as candidaturas, analisaram e verificaram quais os candidatos que reuniam os requisitos exigidos e que tinham junto em anexo os documentos essenciais à sua admissão. -----

Concluída esta análise, o júri deliberou, por unanimidade, admitir 26 (vinte e seis) candidatos e excluir 3 (três) candidatos, pelos motivos constantes na tabela infra, elaborando-se nesta conformidade a lista de candidatos admitidos e excluídos ao procedimento, sinalizando-se os motivos da intenção de exclusão: -----

CANDIDATOS ADMITIDOS:

ANA CARLA COUTO DA SILVA DO MAR
ANA PAULA VIEIRA PEREIRA NOGUEIRA
FILIPA ALEXANDRA SOARES DA COSTA
SOFIA ALEXANDRA SILVA COUTINHO
SOFIA ALEXANDRA LOPES FERREIRA
DANIELA DOS SANTOS REIS
ALEXANDRA DANIELA SANTOS GOMES ROCHA
SERGIO ALEXANDRE PEREIRA BARROS
ALBERTINA RAQUEL GUEDES DA SILVA OLIVEIRA

CATIA SOFIA FERREIRA LEMOS
ISAURA DANIELA LOPES SILVA
CECILIA MARIA DOS SANTOS FERREIRA GUEDES
ANDREIA FILIPA DA SILVA TAVARES
HEDILENE IVETE GOMES CORREIA
GUILHERMINA FERNANDA NICOLAU LIMA
BEATRIZ GOMES BRAS RODRIGUES
CARLA MARIA DA SILVA COSTA
IGOR JORGE DE CARVALHO
EDMAR DA COSTA BARROS
DIANA SOFIA BRITO MOREIRA DA SILVA
ROSA MARIA DIAS TEIXEIRA
MARIA DE LURDES SILVA DA COSTA GARCIA
DIANA ISABEL MOURA THÉRY DAS NEVES
ELISABETE CIDALIA SILVA CAMPOS
DANIELA PATRICIA GOMES NEVES PIRES
SARA MONICA PEREIRA DA COSTA

CANDIDATOS EXCLUIDOS	MOTIVO DA EXCLUSÃO
ROSA MARIA FERNANDES DA SILVA	a) b)
FILIFE MANUEL BARROS PEREIRA NOGUEIRA	a) b)
SAMUEL TAVARES DA SILVA NOUTEL FONTES	b)

Foram excluídos os três candidatos identificados, sendo os motivos de exclusão os seguintes: -----

- a) Falta de formulário-tipo: requisito exigido no ponto 14.2 do aviso de abertura do procedimento publicado no D.R. *“As candidaturas deverão ser, sob pena de exclusão, formalizadas obrigatoriamente mediante preenchimento de formulário-tipo, disponível na página eletrónica da Freguesia, www.jf-vilardeandorinho.pt e entregues em envelope fechado dirigido ao júri do procedimento, na secretaria da Junta de Freguesia de Vilar de Andorinho ou remetidas por correio registado com aviso de receção, valendo como data da apresentação a da efetivação do respetivo registo postal, para a Junta de Freguesia de Vilar de Andorinho, sita na Praceta Escultor Alves de Sousa, s/n; 4430-392 Vila Nova de Gaia, dirigidas à Junta de Freguesia de Vilar de Andorinho - Júri do Procedimento do Concurso, devendo enviar o candidato o formulário-tipo devidamente preenchido, com os documentos previstos, sob pena de exclusão.”*

- b) Falta de Certificado de habilitações requisito exigido na alínea b) do ponto 14.2 do aviso de abertura do procedimento publicado no DR e na BEP “*Às candidaturas devem ser, obrigatoriamente, juntos os seguintes documentos, sob pena de exclusão: (...) b) Fotocópia legível do certificado da habilitação literária exigida, ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito, com indicação da data de conclusão.*”

O Júri deliberou notificar os candidatos excluídos para, querendo, no prazo de dez dias úteis, exercer a audiência prévia, nos termos previstos no artigo 16 n.º 4 da Portaria 233/2022, de 09 de setembro, devendo tal obrigatoriamente usar o formulário audiência de interessados, disponível na página eletrónica da Junta de Freguesia de Vilar de Andorinho, www.jf-vilardeandorinho.pt, em DOCUMENTOS, Concurso Público Admissão Pessoal, e enviado por correio eletrónico para jfvilardeandorinho.juri@gmail.com.

E, não havendo outros assuntos a tratar no que se refere a este concurso, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser devidamente assinada pelos membros do júri. -----

O júri,

A Presidente,



1ª Vogal efetiva,



2ª Vogal efetiva,

